

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de março de 2025



Série

Número 48

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

**Despacho n.º 109/2025**

Fundo de Maneyo de Funcionamento da Direção Regional do Turismo.

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**
**Despacho n.º 109/2025**
**Sumário:**

Fundo de Maneio de Funcionamento da Direção Regional do Turismo.

**Texto:**

Considerando que a Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura (DRT), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas imprescindíveis, inadiáveis, e da máxima importância para a promoção do destino Madeira, que não se compadece com os habituais meios de pagamento e com a morosidade do processamento contabilístico e que por vezes, o único meio de pagamento é através de cartão de débito;

Considerando que a publicitação de anúncios de concursos públicos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, não se compadece com os atuais meios de pagamento disponibilizados pela Casa da Moeda.

**Determina-se:**

- Que seja constituído um Fundo de Maneio no Orçamento de Funcionamento da Direção Regional de Turismo da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, para o ano de 2025, destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas abaixo indicadas:

| SERVIÇO | CÓDIGO DO SERVIÇO | CENTRO FINANC. | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL |     |     |       |           |        |                        |        |        |           |            | Montante Fundo Maneio |           |
|---------|-------------------|----------------|--------------------------|-----|-----|-------|-----------|--------|------------------------|--------|--------|-----------|------------|-----------------------|-----------|
|         |                   |                | CL. ORGÂNICA             |     |     |       | CL. ECON. | ALINEA | FONTE DE FINANCIAMENTO | PROGR. | MEDIDA | ATIVIDADE | FUNDO      |                       | CL. FUNC. |
|         |                   |                | SEC                      | CAP | DIV | S/DIV |           |        |                        |        |        |           |            |                       |           |
| DRT     | 1022              | M100956        | 46                       | 01  | 02  | 00    | 02.02.17  | A0     | 381                    | 43     | 010    | 157       | 5381000014 | 047                   | 450,00    |

- Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada a conta bancária criada para esse fim através do Cartão de Débito associado e disponibilizado mediante termo identificativo do n.º do cartão e conta datado e assinado pelo responsável.
- Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade da trabalhadora, Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista, que será substituída em caso de ausência ou impedimento, pela assistente técnica, Dalila Andreia Câmara Martins, que será substituída em caso de ausência ou impedimento, pela técnica superior, Tânia Gonçalves Nunes.
- A reconstituição de fundo maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional.
- Este despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 3 de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....          | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....        | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas .....        | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas .....      | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....       | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)